

RESOLUÇÃO DPG Nº 289, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.542.800-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 20 de março de 2015, a servidora **GISLAINE FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná